

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para a atividade **2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular, Produto 0700 – Região VII – SUDOESTE**, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de infraestrutura, na **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, na Região Sudoeste do Estado, no Campus de Pontes e Lacerda, onde precisam ser construídas dez (10) salas de aula, proporcionando melhores condições de ensino aos professores e de aprendizado aos alunos.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual